

ATO CONJUNTO S.F. e S.N.J. Nº 004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Marcos Reinaldo Castello, Secretário Municipal de Fazenda, **Jorge da Silva**, Secretário Adjunto Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Americana no uso de suas atribuições legais e regulamentares, definem as metas de arrecadação do PROMAT para o trimestre janeiro/fevereiro/março de 2015."

Considerando o disposto no Art. 11 da Lei nº 5.335 de 04 de abril de 2012, resolvem:

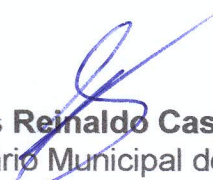
Art. 1º As metas de arrecadação tributária trimestral para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2015 levando em conta a arrecadação tributária do mesmo período do exercício anterior, nos termos dos Incisos I e II do artigo 11 da Lei nº 5.335 de 04 de abril de 2012 são:

I – A receita contabilizada para meta de cumprimento será o equivalente ao total de arrecadação de no mínimo R\$ 157.545.293,50 (Cento e cinquenta e sete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três mil e cinquenta centavos);

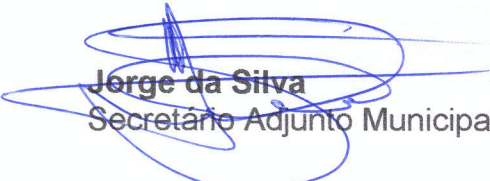
II – A receita contabilizada para meta de superação será o equivalente a ao total de arrecadação de no mínimo R\$ 160.545.293,50 (Cento e sessenta milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 19 de Dezembro de 2014.



Marcos Reinaldo Castello
Secretário Municipal de Fazenda



Jorge da Silva
Secretário Adjunto Municipal de Negócios Jurídicos